



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 19956/2025- CPL

Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação.
“**Declara inexigível a Contratação da banda Rock N’ Road para apresentação cultural do 7º festival cultural e gastronômico com a Pessoa Física: Angela Maria de Oliveira Cavalini, e dá outras providências**”.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO, a necessidade de prestação de serviços cujas características de tornem necessária sua escolha., enquadrando-se no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a possibilidade de contratação de tais serviços por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 inciso II, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, também a juntada dos documentos e proposta apresentadas que comprovam que o preço ofertado está dentro do padrão de mercado, bem como, que a mesma demonstra confiabilidade em seus serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação a contratação com a Pessoa Física: **Angela Maria de Oliveira Cavalini**, com fundamento legal no artigo 74 inciso II, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

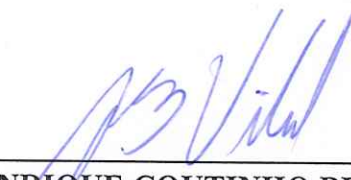
Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Pessoa física **Angela Maria de Oliveira Cavalini**, CPF sob o nº 000.582.831-70, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) na dotação orçamentária:

0639.11.01.13.392.0040.2.418.3.3.90.39.00.23.100.00

Publique-se e certifique-se.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	Apresentação do show artístico musical local da banda Rock N’ Road , para o evento cultural: 7º Festival cultural e gastronômico	01	Serviço	R\$ 3.000,00

Formosa – GO, 13 de junho de 2025


ARTHUR HENRIQUE COUTINHO BENFICA VILELA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura
Decreto nº 1194/2025

